

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“ATUALIZA O VALOR DA DIÁRIA”

O **VEREADOR CLÁUDIO LUIZ KLUMB**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - O valor da diária devida pelos deslocamentos a serviço feitos pelos Vereadores, Assessor Jurídico e demais servidores da Câmara Municipal, é fixado em R\$ 175,66 (cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

VEREADOR CLÁUDIO LUIZ KLUMB
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Visando repor o valor da diária decorrente da perda inflacionária, resolvem, os integrantes da Mesa, submeter ao Plenário a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.